

GOVERNO DE MACAU

GABINETE DO GOVERNADOR

Despacho n.º 83/GM/93

1. Nos termos do n.º 1 do artigo 9.º e do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 9/91/M, de 31 de Janeiro, declaro abertas, por um prazo de dez dias, a contar da publicação do presente despacho, as inscrições para o 2.º Curso de Formação de Notários Privados, a ter início no dia 11 de Outubro de 1993.

2. O júri e o corpo docente terão a seguinte constituição:

Júri:

Presidente

Dr. Rodrigo Leal de Carvalho, procurador-geral adjunto.

Vogais

Dr. Leonardo Luís de Matos, director dos Serviços de Justiça;

Dr.ª Maria Isabel Dias Azedo, notária pública do Cartório Notarial das Ilhas.

Corpo docente

Dr. Leonardo Luís de Matos, director dos Serviços de Justiça;

Dr.ª Maria Luísa de Castro Almeida Rainha Cruz David, notária pública do Segundo Cartório Notarial de Macau;

Dr. Jorge Noronha e Silveira, chefe do Gabinete do Secretário-Adjunto para a Justiça;

Dr. João Nuno Riquito, docente da Faculdade de Direito da Universidade de Macau;

Dr.ª Isaura Revés Deodato, notária privada.

3. Para secretariar o curso de formação é designado o adjunto-técnico especialista, Julieta Castelo Branco.

4. O curso será constituído pelas seguintes disciplinas:

- a) Organização e prática dos serviços notariais;
- b) Deontologia da função notarial;
- c) Teoria dos actos notariais;
- d) Prática dos actos notariais.

5. Os membros do júri serão remunerados com MOP 10 000,00; os docentes serão remunerados com MOP 15 000,00 por cada disciplina; a secretária do curso será remunerada com MOP 1 900,00.

6. De acordo com o artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 9/91/M, de 31 de Janeiro, fixo a propina de frequência em MOP 3 500,00, a qual constitui receita do Cofre de Justiça e dos Registos e Notariado, sendo encargo do mesmo Cofre as despesas com a realização do curso.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 25 de Agosto de 1993. — O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Despacho n.º 84/GM/93

Respeitante à rectificação do Despacho n.º 52/GM/93, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31/93, II Série, de 4 de Agosto, (Processo n.º 1 210.1, da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, e Processo n.º 10/93, da Comissão de Terras).

O Despacho n.º 52/GM/93, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31/93, II Série, relativo à concessão por arrendamento, com dispensa de hasta pública, de um terreno com a área de 3 142 (três mil, cento e quarenta e dois) metros quadrados, situado na Zona de Aterros do Porto Exterior (ZAPE), quarteirão 9, lotes «C» e «D», contém uma inexactidão que importa corrigir.

Nestes termos;

Rectifico o Despacho n.º 52/GM/93, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31/93, II Série, de 4 de Agosto, que titula a concessão supra-referida, no sentido de passar a constar, no n.º 4 do respectivo preâmbulo, que a proposta de reformulação dos limites e da organização do quarteirão 9, bem como de alteração dos condicionamentos urbanísticos dos lotes foi, na verdade, aprovada por despacho do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 22 de Novembro de 1991.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 28 de Agosto de 1993. — O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Despacho n.º 85/GM/93

Respeitante à rectificação do Despacho n.º 76/GM/93, publicado no *Boletim Oficial* n.º 33/93, II Série, de 18 de Agosto, (Processo n.º 6 115.2, da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, e Processo n.º 14/93, da Comissão de Terras).

O Despacho n.º 76/GM/93, publicado no *Boletim Oficial* n.º 33/93, II Série, de 18 de Agosto, relativo à transmissão a favor da «Sociedade de Investimento e Fomento Predial Samtoly, Limitada», do terreno concedido, por arrendamento, a Kong Tat Choi, sito na Baixa da Taipa, quarteirão 27, com a área de 7 155 (sete mil cento e cinquenta e cinco) metros quadrados, e revisão do contrato de concessão, contém uma inexactidão que importa corrigir.

Nestes termos;

Rectifico o Despacho n.º 76/GM/93, publicado no *Boletim Oficial* n.º 33/93, II Série, de 18 de Agosto, que titula a concessão supra-referida, no sentido de passar a constar, no n.º 5 do respectivo preâmbulo, que sobre a Informação n.º 171/SOLDEP/91, de 28 de Agosto, e parecer do director dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes foi emitido parecer pelo Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em que são expostas à consideração superior as alternativas de solução para o caso em apreço sobre as quais me pronunciei em despacho de 29 de Setembro de 1991.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 28 de Agosto de 1993. — O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Despacho n.º 87/GM/93

Respeitante à rectificação do Despacho n.º 57/GM/93, publicado no *Boletim Oficial* n.º 32/93, II Série, de 11 de Agosto (Processo n.º 19.3, da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, e Processo n.º 12/93, da Comissão de Terras).

O Despacho n.º 57/GM/93, publicado no *Boletim Oficial* n.º 32/93, II Série, de 11 de Agosto, que titula a transmissão a favor da «Nam Kwong União Comercial e Industrial, Limitada», da concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 15 415,50 (quinze mil, quatrocentos e quinze vírgula cinquenta) metros quadrados, sito na Rua do Almirante Sérgio, junto à Ponte-Cais 5-A, em Macau, a revisão desta e a reversão ao Território de uma parcela de terreno, contém uma inexactidão que importa corrigir.

Nestes termos;

Rectifico o Despacho n.º 57/GM/93, publicado no *Boletim Oficial* n.º 32/93, II Série, de 11 de Agosto, que titula a concessão supra-referida, no sentido de passar a constar no n.º 9 do respectivo preâmbulo que o despacho datado de 3 de Fevereiro, foi, na verdade, exarado pelo Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 31 de Agosto de 1993. — O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Despacho n.º 88/GM/93

Respeitante à rectificação do Despacho n.º 64/GM/93, publicado no *Boletim Oficial* n.º 32/93, II Série, de 11 de Agosto (Processo n.º 646.2, da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, e Processo n.º 95/92, da Comissão de Terras).

O Despacho n.º 64/GM/93, publicado no *Boletim Oficial* n.º 32/93, II Série, de 11 de Agosto, que titula a revisão do contrato de concessão, por aforamento, do terreno com a área de 223 (duzentos e vinte e três) metros quadrados, sito em Macau, na Rua do Pagode, n.º 16 a 24, contém uma inexactidão que importa corrigir.

Nestes termos;

Rectifico o Despacho n.º 64/GM/93, publicado no *Boletim Oficial* n.º 32/93, II Série, de 11 de Agosto, no sentido de passar a constar no n.º 4 da parte expositiva que o despacho datado de 12 de Junho, foi, na verdade, exarado pelo Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 31 de Agosto de 1993. — O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Despacho n.º 89/GM/93

Respeitante à rectificação do Despacho n.º 75/GM/93, publicado no *Boletim Oficial* n.º 33/93, II Série, de 18 de Agosto (Processo n.º 6 191.1, da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, e Processo n.º 23/93, da Comissão de Terras).

O Despacho n.º 75/GM/93, publicado no *Boletim Oficial* n.º 33/93, II Série, de 18 de Agosto, relativo à concessão, por arrendamento, com dispensa de hasta pública, de um terreno com a área de 2 637 (dois mil, seiscentos e trinta e sete) metros quadrados, sito na Zona do Aterro do Pac-On, designado por lote «V2», na ilha da Taipa, destinado à construção de uma unidade industrial, contém uma inexactidão que importa corrigir.

Nestes termos;

Rectifico o Despacho n.º 75/GM/93, publicado no *Boletim Oficial* n.º 33/93, II Série, de 18 de Agosto, que titula a concessão supra identificada, no sentido de passar a constar no n.º 2 da parte expositiva que o despacho de 12 de Novembro de 1991, que determinou a reanálise do pedido, com vista a ser encontrada a localização possível para o empreendimento em causa, foi proferido pelo Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 31 de Agosto de 1993. — O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Despacho n.º 90/GM/93

Respeitante à rectificação do Despacho n.º 71/GM/93, publicado no *Boletim Oficial* n.º 33/93, II Série, de 18 de Agosto (Processo n.º 816.1, da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, e Processo n.º 20/93, da Comissão de Terras).

O Despacho n.º 71/GM/93, publicado no *Boletim Oficial* n.º 33/93, II Série, de 18 de Agosto, relativo à concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 1 620 m², sito no gaveto formado pelas Avenidas de Sidónio Pais e do Coronel Mesquita, em Macau, adjudicado em hasta pública, realizada em 18 de Maio de 1993, à Empresa de Fomento Imobiliário Keng Fok, Limitada, destinada à construção de um edifício para habitação, comércio e estacionamento, contém uma inexactidão que importa corrigir.

Nestes termos;

Rectifico o Despacho n.º 71/GM/93, publicado no *Boletim Oficial* n.º 33/93, II Série, de 18 de Agosto, que titula a concessão supra identificada, no sentido de passar a constar no n.º 1 da parte expositiva que o despacho de 25 de Maio de 1993, que adjudicou o supra-referenciado terreno definitivamente à Empresa de Fomento Imobiliário Keng Fok, Limitada, com sede em Macau, foi proferido pelo Encarregado do Governo.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 31 de Agosto de 1993. — O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Despacho n.º 91/GM/93

Considerando a necessidade de proceder à designação dos vogais da Comissão de Classificação de Espectáculos, a que se refere a alínea c) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 15/78/M, de 20 de Maio, na redacção actual que lhe foi dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 40/93/M, de 23 de Agosto;

Nestes termos, ao abrigo do previsto na citada disposição, o Governador manda:

1. São designados vogais da Comissão de Classificação de Espectáculos:

P.º Luís Gonzaga Ló;

Au Cheong, secretário da Associação de Teatro de Macau;

João Manuel Mouzinho Queiroga.

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

Gabinete do Governador, em Macau, 1 de Setembro de 1993.
— O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Extracto de despacho

Por despacho n.º 88-I/GM/93, de 1 de Setembro, de S. Ex.º o Governador:

Licenciado Leonel Miranda — renovada, pelo período de dois anos, a contar de 1 de Outubro de 1993, a comissão de serviço nas funções de coordenador do Gabinete de Planeamento e Cooperação.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 8 de Setembro de 1993. — O Chefe do Gabinete, substituto, *Alcino de Jesus Raiano*.

SECRETARIA DO CONSELHO CONSULTIVO DO GOVERNO

Extracto de despacho

Por despacho de 10 de Julho de 1993, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Agosto do mesmo ano:

Ieong Ut Fong — contratada, por tarefa, para exercer funções nesta Secretaria, no período de 12 de Julho a 11 de Setembro de 1993, com a remuneração global de MOP 18 200,00, nos termos do artigo 29.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 20,00).

Secretaria do Conselho Consultivo, em Macau, aos 8 de Setembro de 1993. — O Secretário, *Pedro Jorge Córdova*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho n.º 124/SATOP/93

Nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio, designo a licenciada Maria de Nazaré Saias Portela, chefe do Gabinete Jurídico da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes de Macau,

oficial público para a celebração do averbamento ao contrato entre o GADA — Gabinete para Apoio ao Desenvolvimento dos Aterros Taipa-Coloane e a CESL-Ásia — Consultores de Engenharia, SARL, para a prestação de serviços de assessoria e coordenação ao GADA.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 30 de Agosto de 1993. — O Secretário-Adjunto, *José Manuel Machado*.

Despacho n.º 125/SATOP/93

Tendo sido publicado o Decreto-Lei n.º 43/93/M, de 30 de Agosto, há necessidade de nomear o representante da Direcção dos Serviços de Marinha para integrar a Comissão de Inspeção das Instalações de Produtos Combustíveis;

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 1.º da Portaria n.º 85/91/M, de 20 de Maio, e nos termos do n.º 1 do artigo 4.º e do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 21/89/M, de 20 de Março, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 43/93/M, de 30 de Agosto, determino o seguinte:

1. É nomeado representante da Direcção dos Serviços de Marinha na Comissão de Inspeção das Instalações de Produtos Combustíveis, o capitão-tenente EMQ José Manuel Oliveira Brás.

2. Nas suas ausências e impedimentos, é substituído pelo técnico superior, Ho Cheong Kei.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 3 de Setembro de 1993. — O Secretário-Adjunto, *José Manuel Machado*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 8 de Setembro de 1993. — O Chefe do Gabinete, *J. A. Ferreira dos Santos*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A SAÚDE E ASSUNTOS SOCIAIS

Extracto de despacho

Por despacho n.º 17-I/SASAS/93, de 20 de Agosto:

Licenciada Maria de Fátima Madeira de Almeida — nomeada, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 1.º da Portaria n.º 87/91/M, de 20 de Maio, e nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 10.º e artigos 12.º e 16.º do Decreto-Lei n.º 88/89/M, de 21 de Dezembro, para exercer, em comissão de serviço, pelo prazo de um ano, a partir de 1 de Setembro de 1993, o cargo de assessor deste gabinete.

(Dispensado de visto, nos termos do n.º 3 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 88/89/M, de 21 de Dezembro).

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Saúde e Assuntos Sociais, em Macau, aos 8 de Setembro de 1993. — O Chefe de Gabinete, *Bernardino Teixeira de Carvalho*.

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO
PARA A ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E JUVENTUDE**

Despacho n.º 19/SAAEJ/93

Considerando que se encontram já definidas as habilitações próprias para a docência nas escolas primárias oficiais de língua veicular chinesa;

Considerando que, para além dos cursos referidos no Decreto-Lei n.º 48/91/M, de 9 de Setembro, existem outros susceptíveis de equiparação;

Sob proposta da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude;

Ao abrigo do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 48/91/M, e nos termos do n.º 4 do artigo 17.º do Estatuto Orgânico de Macau e da alínea e) do n.º 1 do artigo 1.º da Portaria n.º 88/91/M, de 20 de Maio, determino:

É equiparado a habilitação própria para a docência no ensino primário oficial de língua veicular chinesa o curso de formação de professores do ensino primário em exercício, ministrado pelo Grantham College of Education de Hong Kong.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, em Macau, aos 31 de Agosto de 1993. — O Secretário-Adjunto, *Jorge A. H. Rangel*.

Louvores

Ao terminar as funções, no Território, como técnico e chefe do Departamento de Estudos e Recursos Educativos da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, louvo o licenciado Henrique Eduardo Amado de Freitas Vieira pela dedicação, entusiasmo e disponibilidade manifestados no exercício do cargo.

A sua competência e zelo ficaram bem patentes nos trabalhos desenvolvidos sob sua responsabilidade, especialmente no apoio aos trabalhos do Conselho de Educação e na preparação do programa de novas construções escolares, sendo, por isso, merecedor de público louvor.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, em Macau, aos 31 de Agosto de 1993. — O Secretário-Adjunto, *Jorge A. H. Rangel*.

Durante o mês de Julho de 1993, o Departamento de Juventude da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude organizou o IV Festival Internacional Juvenil de Dança e o Torneio Asiático Juvenil de Ténis de Mesa, para além de assegurar as suas tarefas normais, de que devem salientar-se as actividades de férias, que, no corrente ano, tiveram particular desenvolvimento e participação.

A forma como decorreram os dois eventos internacionais, pela excepcional complexidade da sua organização e pelo carácter imprimido à realização, verdadeiro trabalho de equipa que promoveu da forma mais intensa o conhecimento recíproco e a solidariedade entre os participantes, além das repercussões muito positivas a nível internacional, levam a conferir público louvor aos responsáveis, técnicos e demais pessoal do Departamento de

Juventude pela organização e realização do Festival Internacional de Dança e do Torneio Asiático de Ténis de Mesa, que foram marcos importantes nas actividades juvenis do Território.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, em Macau, aos 31 de Agosto de 1993. — O Secretário-Adjunto, *Jorge A. H. Rangel*.

No momento em que requereu a aposentação e após ter exercido diversos cargos públicos ao longo da sua carreira, nomeadamente os de professora do ensino primário e de inspetora escolar na Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, louvo a professora Arlete de Sena Fernandes por ter exercido as suas funções com elevada competência, zelo e dedicação e pelas relações de amizade que soube cultivar.

Considero de alto mérito os serviços por ela prestados, sendo, por isso, merecedora de pública homenagem.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, em Macau, aos 31 de Agosto de 1993. — O Secretário-Adjunto, *Jorge H. Rangel*.

Extractos de despachos

Por despachos de 31 de Agosto de 1993, do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, no uso da competência delegada pela alínea e) do n.º 1 do artigo 1.º da Portaria n.º 88/91/M, de 20 de Maio:

Licenciada Albina da Conceição Ferreira dos Santos Silva — nomeada, nos termos do disposto nos artigos 3.º, n.º 1, e 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, bem como no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 81/92/M, de 21 de Dezembro, para exercer, em regime de comissão de serviço, a partir de 1 de Setembro de 1993 até 31 de Agosto de 1994, data até quando está autorizada a prestar serviço no Território, o cargo de subdirector dos Serviços de Educação e Juventude.

Licenciado António Caetano Ramos — nomeado, nos termos dos artigos 3.º, n.º 1, e 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, bem como do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 81/92/M, de 21 de Dezembro, para exercer, em regime de comissão de serviço, a partir de 1 de Setembro de 1993, pelo período de um ano, o cargo de chefe do Departamento de Estudos e Recursos Educativos da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude.

Licenciado Carlos da Silva Almeida — nomeado, nos termos dos artigos 3.º, n.º 1, e 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, bem como do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 81/92/M, de 21 de Dezembro, para exercer, em regime de comissão de serviço, a partir de 10 de Setembro de 1993, até 31 de Agosto de 1994, data até quando está autorizado a prestar serviço no Território, o cargo de chefe do Departamento de Ensino da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude.

Licenciada Leonor Eulógio dos Remédios — nomeada, nos termos dos artigos 3.º, n.º 1, e 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, bem como do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 81/92/M, de 21 de Dezembro, para exercer, em

regime de comissão de serviço, pelo período de dois anos, a partir de 16 de Setembro de 1993, o cargo de chefe do Departamento de Juventude da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude.

Carlos Manuel Gracias Coelho, professor do ensino primário — nomeado, nos termos dos artigos 3.º, n.º 1, e 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, bem como do artigo 18.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 81/92/M, de 21 de Dezembro, para exercer, em regime de comissão de serviço, pelo período de dois anos, a partir de 16 de Setembro de 1993, o cargo de chefe da Divisão de Desporto Escolar e Ocupação de Tempos Livres, do Departamento de Juventude da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude.

Nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, declara-se que o currículo do nomeado está publicado no *Boletim Oficial* n.º 4/93, de 26 de Janeiro.

Licenciado Lok Vai Chong — nomeado, nos termos dos artigos 3.º, n.º 1, e 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, bem como do artigo 27.º, n.º 1, alínea a), do Decreto-Lei n.º 81/92/M, de 21 de Dezembro, para exercer, em regime de comissão de serviço, pelo prazo de dois anos, a partir de 1 de Setembro de 1993, o cargo de director do Centro de Apoio Psico-Pedagógico e Ensino Especial, organismo dependente da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude.

Licenciada Maria da Graça Alves Filipe, professora do ensino primário — nomeada, nos termos dos artigos 3.º, n.º 1, e 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, bem como da alínea a) do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 81/92/M, de 21 de Dezembro, para exercer, em regime de comissão de serviço, pelo período de dois anos, a partir de 16 de Setembro de 1993, o cargo de director do Centro de Difusão de Línguas da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude.

Licenciada Maria Manuela Cadete Sebastião Frias dos Santos — nomeada, nos termos dos artigos 3.º, n.º 1, e 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, bem como do n.º 2 do artigo 3.º e artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 33/93/M, de 5 de Julho, para exercer, em regime de comissão de serviço, a partir de 1 de Setembro de 1993, até 31 de Agosto de 1994, data até quando está autorizada a prestar serviço no Território, o cargo de presidente do Conselho de Gestão do Liceu de Macau.

Licenciada Leong Lai — nomeada, nos termos dos artigos 3.º, n.º 1, e 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, bem como do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 33/93/M, de 5 de Julho, para exercer, em regime de comissão de serviço, pelo prazo de um ano, a partir de 1 de Setembro de 1993, o cargo de director da Escola Secundária Luso-Chinesa de Luís Gonzaga Gomes.

Licenciada Lai Miu Lan, aliás Inês Lai — nomeada, nos termos dos artigos 3.º, n.º 1, e 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, bem como do n.º 1 do artigo 2.º e n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 33/93/M, de 5 de Julho, para exercer, em regime de comissão de serviço, pelo prazo de um ano, a partir de 1 de Setembro de 1993, o cargo de subdirector da Escola Secundária Luso-Chinesa de Luís Gonzaga Gomes.

Licenciada Verónica Lufsa da Rocha Carvalho, professora do ensino secundário — nomeada, nos termos dos artigos 3.º, n.º 1, e 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, bem como do n.º 1 do artigo 2.º e do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 33/93/M, de 5 de Julho, para exercer, em regime de comissão de serviço, pelo período de dois anos, a partir de 1 de Setembro de 1993, o cargo de subdirector da Escola Secundária Luso-Chinesa de Luís Gonzaga Gomes.

Maria Gabriela Ferraz Pinheiro Gaspar Leal de Carvalho, professora do ensino primário — nomeada, nos termos do disposto nos artigos 3.º, n.º 1, e 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, bem como na alínea d) do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 81/92/M, de 21 de Dezembro, para exercer, em regime de comissão de serviço, a partir de 4 de Setembro de 1993 até 31 de Agosto de 1994, data até quando está autorizada a prestar serviço no Território, o cargo de directora da Escola Primária Oficial Pedro Nolasco da Silva da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude.

Licenciada Sílvia Ribeiro Osório Ho — nomeada, nos termos dos artigos 14.º e 15.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, para exercer, em regime de comissão de serviço, pelo período de dois anos, a partir de 1 de Setembro de 1993, o cargo de adjunto de departamento da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude.

Licenciado Chan Kai Chon — nomeado, nos termos dos artigos 14.º e 15.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, para exercer, em regime de comissão de serviço, pelo período de dois anos, a partir de 1 de Setembro de 1993, o cargo de adjunto de departamento da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude.

Licenciada Celina Silva Dias Azedo — nomeada, nos termos dos artigos 14.º e 15.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, para exercer, em regime de comissão de serviço, pelo período de dois anos, a partir de 1 de Setembro de 1993, o cargo de adjunto de departamento da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude.

Licenciada Marieta de Oliveira Romana Marques da Silva — nomeada, nos termos dos artigos 3.º, n.º 1, e 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, bem como do n.º 2 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 81/92/M, de 21 de Dezembro, para exercer, em regime de comissão de serviço, a partir de 10 de Setembro de 1993 até 9 de Setembro de 1994, data até quando está autorizada a prestar serviço no Território, o cargo de inspector escolar da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude.

Licenciada Maria Elisa Nolasco Lamas Costa Antunes — nomeada, nos termos do disposto nos artigos 3.º, n.º 1, e 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, bem como do n.º 2 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 81/92/M, de 21 de Dezembro, para exercer, em regime de comissão de serviço, pelo prazo de dois anos, a partir de 1 de Setembro de 1993, o cargo de inspector escolar da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude.

António Augusto Basaloco, professor do ensino primário — nomeado, nos termos do disposto nos artigos 3.º, n.º 1, e 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, bem como do n.º 2 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 81/92/M, de 21

de Dezembro, para exercer, em regime de comissão de serviço, pelo prazo de dois anos, a partir de 4 de Setembro de 1993, o cargo de inspector escolar da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude.

As nomeações efectuam-se por urgente conveniência de serviço, declarada por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 27 de Agosto de 1993.

Licenciado Fernando José Montez Baeta Neves — nomeado, nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 6 do Despacho n.º 158/GM/91, de 31 de Dezembro, para exercer, em comissão de serviço, o cargo de coordenador do Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, a partir de 1 de Setembro de 1993 e até ao termo fixado para funcionamento do GAES como equipa de projecto.

A nomeação efectua-se por urgente conveniência de serviço, declarada por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 30 de Agosto de 1993.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, em Macau, aos 8 de Setembro de 1993. — O Chefe do Gabinete, *Jorge Bruço*.

SERVIÇO DO ALTO-COMISSARIADO CONTRA A CORRUPÇÃO E A ILEGALIDADE ADMINISTRATIVA

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.º Senhor Alto-Comissário, de 19 de Agosto de 1993, anotado pelo Tribunal de Contas em 23 do mesmo mês e ano:

Licenciado Afonso Moreira Correia, juiz de Direito — nomeado, em comissão de serviço, adjunto do alto-comissário, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 26.º da Lei n.º 11/90/M, de 10 de Setembro, indo ocupar um dos lugares criados pela referida lei, e nunca provido, a partir de 15 de Setembro, inclusive.

(Não é devido emolumento).

Rectificação

Por ter saído inexacto, por lapso deste Serviço, o extracto de despacho, publicado no *Boletim Oficial* n.º 35/93, II Série, de 1 de Setembro, relativo à nomeação de uma assistente de relações públicas especialista, se publica a respectiva rectificação:

Onde se lê: «Lurdes Maria Sales — nomeada, nos termos do artigo 32.º da Lei n.º 11/90/M, de 10 de Setembro, . . .»

deve ler-se: «Lurdes Maria Sales — nomeada, em comissão de serviço, nos termos do artigo 32.º da Lei n.º 11/90/M, de 10 de Setembro, . . .».

Serviço do Alto-Comissariado contra a Corrupção e a Ilegalidade Administrativa, em Macau, aos 8 de Setembro de 1993. — O Adjunto do Alto-Comissário, *Júlio Alberto Carneiro Pereira*.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Extractos de despachos

Por despacho de 28 de Junho de 1993, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, visado pelo Tribunal de Contas em 24 de Agosto do mesmo ano:

Licenciada Maria de Fátima Madeira de Almeida, única candidata classificada no respectivo concurso — nomeada, definitivamente, para o lugar de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal deste Serviço, nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, e 19.º, ambos do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, conjugados com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 40,00).

Por despachos de 5 de Julho de 1993, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, visados pelo Tribunal de Contas em 24 de Agosto do mesmo ano:

Os funcionários, abaixo mencionados, únicos candidatos classificados nos respectivos concursos — nomeados, definitivamente, para os lugares do quadro de pessoal deste Serviço, nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, e 19.º, ambos do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, conjugados com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Ângela Santos Campos Babaroca, para técnica auxiliar principal, 1.º escalão;

Edmundo Marques Jacinto, para técnico auxiliar de 1.ª classe, 1.º escalão.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada).

Por despacho de 22 de Julho de 1993, anotado pelo Tribunal de Contas em 21 de Agosto do mesmo ano:

Licenciada Lee Shuk Yee, técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, neste Serviço — rescindido o referido contrato, a seu pedido, a partir de 27 de Julho de 1993.

Serviço de Administração e Função Pública, em Macau, aos 8 de Setembro de 1993. — O Director do Serviço, substituto, *J. E. Lopes Luis*.

SERVIÇOS DE ASSUNTOS CHINESES

Extractos de despachos

Por despachos de 13 de Julho de 1993, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, visados pelo Tribunal de Contas em 24 de Agosto do mesmo ano:

Mário Jorge Pimenta Madeira, Ng Sok I, Lau Chun Pui e José Manuel de Sena Fernandes e Serpa, todos candidatos

classificados no respectivo concurso — nomeados, definitivamente; para o cargo de terceiro-oficial, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo destes Serviços, ao abrigo das disposições dos artigos 5.º, n.º 1, e 69.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, conjugados com o artigo 22.º, n.º 8, alínea *a*), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, indo ocupar os lugares criados pela Portaria n.º 185/91/M, de 30 de Setembro, e ainda não providos.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada).

Por despacho do signatário, de 17 de Agosto de 1993, anotado pelo Tribunal de Contas em 1 de Setembro do mesmo ano:

Wen Sok Man, terceiro-oficial, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo desta Direcção de Serviços — nomeada, definitivamente, no referido cargo, a partir de 24 de Setembro de 1993, ao abrigo do artigo 22.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Assuntos Chineses, em Macau, aos 8 de Setembro de 1993. — O Director dos Serviços, *Lisbio Maria Couto*.

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 25 de Março de 1993, visados pelo Tribunal de Contas em 23 de Agosto do mesmo ano:

Cheong Ka Pou, Fong Peng e Tam Mei Kun ou Haam Bee Kwin, habilitados com o curso de técnicos de diagnóstico e terapêutica, ramo laboratorial, da Escola Técnica destes Serviços — contratados além do quadro, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com referência à categoria de técnico auxiliar de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, 1.º escalão, a que corresponde o índice de vencimento 320 da tabela indiciária em vigor, a partir de 25 de Março de 1993.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada).

Por despachos de S. Ex.^a o Governador, de 27 de Abril de 1993, visados pelo Tribunal de Contas em 18 de Agosto do mesmo ano:

Maria Liliana Azevedo de Lima e Vaz — requisitada, ao abrigo do n.º 1 do artigo 69.º do EOM, para exercer, por contrato além do quadro, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, e ainda do n.º 2 dos mesmos artigo e decreto-lei, conjugada com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, pelo período de dois anos, com referência à categoria de enfermeira supervisora,

grau 2, 2.º escalão, a que corresponde o índice de vencimento 480, a partir de 6 de Julho de 1993.

(É devido o emolumento de \$ 40,00).

João Carlos Rodrigues de Castro, técnico auxiliar de diagnóstico e terapêutica de 1.ª classe, em regime de contrato além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, por mais um ano, a partir de 1 de Outubro de 1993.

(É devido o emolumento de \$ 24,00).

Por despachos de S. Ex.^a o Governador, de 11 de Maio de 1993, visados pelo Tribunal de Contas em 18 de Agosto do mesmo ano:

José Armando Coutinho Baptista Pereira — alterada a cláusula terceira do contrato além do quadro, passando a exercer funções de assistente de clínica geral, 2.º escalão, remunerado pelo índice 600 da tabela de vencimentos, a partir de 16 de Julho de 1993.

Os contratados além do quadro, abaixo mencionados, destes Serviços — renovados os seus contratos, por mais um ano:

João José Arrobas Cardoso das Neves, chefe de serviço hospitalar de ortopedia, 2.º escalão, a partir de 27 de Setembro de 1993;

Mário José Morgado dos Reis, assistente hospitalar de urologia, 1.º escalão, a partir de 10 de Agosto de 1993;

Maria de Fátima dos Santos Ribeiro Gonçalves e Agostinho Alberty Martins, técnicos superiores assessores, 3.º escalão, a partir de 11 de Setembro e 14 de Outubro de 1993, respectivamente;

Cândida Ivone dos Santos Cardoso Guimarães, enfermeira especialista, grau 3, 3.º escalão, a partir de 23 de Setembro de 1993.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada).

José Francisco Valente de Oliveira, operário qualificado, 7.º escalão, em regime de contrato de assalariamento, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, por mais um ano, a partir de 23 de Julho de 1993.

(É devido o emolumento de \$ 24,00).

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 12 de Julho de 1993, visados pelo Tribunal de Contas em 18 de Agosto do mesmo ano:

Chung Kin Fan e Teresa Lau — contratadas além do quadro, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugados com o Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, com referência à categoria de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, grupo de pessoal técnico-profissional, nível 7, a que corresponde o índice de vencimento 260 da tabela indiciária em vigor, a partir de 12 e 15 de Julho de 1993, respectivamente.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada).

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 12 de Julho de 1993, visado pelo Tribunal de Contas em 25 de Agosto do mesmo ano:

Maria de Fátima Dias Carvalho, primeira classificada no concurso a que se refere a lista classificativa inserta no *Boletim Oficial* n.º 25/93, de 21 de Junho — nomeada, definitivamente, ao abrigo da alínea a) do n.º 8 do artigo 22.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugada com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, chefe de secção do quadro de pessoal destes Serviços, indo ocupar a vaga criada pelo Decreto-Lei n.º 29/92/M, de 8 de Junho, e ainda não provida.

(É devido o emolumento de \$ 40,00).

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 13 de Julho de 1993, anotado pelo Tribunal de Contas em 23 de Agosto do mesmo ano:

Maria Julieta Ribeiro Peixoto Alarcão, enfermeira-chefe, grau 3, em regime de contrato além do quadro, destes Serviços — rescindido o contrato, a seu pedido, a partir de 25 de Agosto de 1993.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 26 de Julho de 1993, visado pelo Tribunal de Contas em 19 de Agosto do mesmo ano:

Maria Isabel Gama de Macedo Pinto, técnica superior de 1.ª classe, em regime de contrato além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, por mais dois anos, a partir de 3 de Setembro de 1993.

(É devido o emolumento de \$ 40,00).

Por despacho do subdirector dos Serviços, de 9 de Agosto de 1993:

Wong Neong Chon — cancelada a licença n.º M-0581, para o exercício da profissão de médico, pela comunicação, através do ofício n.º 3 860, do Tribunal de Instrução Criminal, por se ter chegado à conclusão que o diploma, com base no qual requereu o exercício da medicina em Macau, era falso.

Por despacho do subdirector dos Serviços, de 13 de Agosto de 1993:

Kam Lai In — cancelada, por não ter sido efectuada a renovação da licença e caducado o prazo, nos termos do n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, a licença n.º 0-0141.

Por despachos do subdirector dos Serviços, de 23 de Agosto de 1993:

Fan Oi Fan — suspensão, a seu pedido, por um ano, a autorização para o exercício da profissão de enfermeira, licença n.º E-0637.

Suspensa, a seu pedido, por dois anos, aos indivíduos abaixo indicados, a autorização para o exercício da profissão de enfermeira:

Tang Ieng	Licença n.º E-1032
Cheung Sok Iu	» n.º E-1033
Wu Kin Heng	» n.º E-1035
Chao Sio Lai	» n.º E-1039

Por despachos do subdirector dos Serviços, de 27 de Agosto de 1993:

Suspensa, a seu pedido, por dois anos, aos indivíduos abaixo indicados, a autorização para o exercício da profissão de enfermeira:

Iun Kit Peng, aliás Yuen Wai Hoo	Licença n.º E-0622
Wong Lei Fan	» n.º E-1024
Lao Wai Si	» n.º E-1042
Vong Iok Lin	» n.º E-1073

Vong Keng Nai — suspenso, a seu pedido, o exercício da profissão de mestre de medicina tradicional chinesa, licença n.º C-0075, desde Fevereiro de 1992.

Serviços de Saúde, em Macau, aos 8 de Setembro de 1993. — O Director dos Serviços, substituto, *João Maria Larguito Claro*.

SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

Extractos de despachos

Por despachos de 11 de Maio de 1993, visados pelo Tribunal de Contas em 14 de Junho do mesmo ano:

Ng Sio In e Koc Va San, técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, contratados além do quadro, desta Direcção de Serviços — renovados os referidos contratos, por mais um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 28 de Agosto e 1 de Setembro de 1993, respectivamente.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada).

Por despacho de 11 de Maio de 1993, visado pelo Tribunal de Contas em 18 de Agosto do mesmo ano:

Choi Un Leng — contratada além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para exercer funções de agente de censos e inquéritos de 2.ª classe, 3.º escalão, desta Direcção de Serviços, com efeitos desde 1 de Julho de 1993, pelo período de um ano.

(É devido o emolumento de \$ 24,00).

Por despacho de 4 de Junho de 1993, visado pelo Tribunal de Contas em 24 de Agosto do mesmo ano:

So Chong Man — contratada além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo artigo 1.º

do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para exercer funções de assistente de informática de 2.ª classe, 2.º escalão, desta Direcção de Serviços, com efeitos desde 20 de Julho de 1993, pelo período de um ano.

(É devido o emolumento de \$ 24,00).

Por despacho de 2 de Julho de 1993, visado pelo Tribunal de Contas em 19 de Agosto do mesmo ano:

Ana Paula Ribeiro Nunes, técnica superior assessora, 1.º escalão, contratada além do quadro, desta Direcção de Serviços — renovado o referido contrato, por mais um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 17 de Agosto de 1993.

Por despacho de 2 de Julho de 1993, visado pelo Tribunal de Contas em 23 de Agosto do mesmo ano:

Paula Hsião Yun Lin, única classificada no respectivo concurso — promovida, definitivamente, a adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, desta Direcção de Serviços, nos termos do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, e alínea a) do n.º 8 do artigo 22.º do ETAPM, aprovado pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, indo ocupar um lugar constante da Portaria n.º 46/90/M, de 19 de Fevereiro, e ocupado pela mesma.

(É devido o emolumento de \$ 24,00).

Por despacho de 7 de Julho de 1993, visado pelo Tribunal de Contas em 19 de Agosto do mesmo ano:

Lau U Fai — renovada a comissão de serviço, por mais dois anos, como chefe de sector desta Direcção de Serviços, a partir de 24 de Setembro de 1993.

(É devido o emolumento de \$ 40,00).

Por despacho de 14 de Julho de 1993, anotado pelo Tribunal de Contas em 23 de Agosto do mesmo ano:

Lo Kam Leng — renovada a comissão de serviço, por mais dois anos, como chefe de sector desta Direcção de Serviços, a partir de 13 de Outubro de 1993.

(É devido o emolumento de \$ 40,00).

Por despachos de 21 de Julho de 1993, visados pelo Tribunal de Contas em 25 de Agosto do mesmo ano:

Thomas Liou Weing Lok e Eduardo Lao, primeiro e segundo classificados no respectivo concurso — promovidos, definitivamente, a adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, desta Direcção de Serviços, nos termos do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, e alínea a) do n.º 8 do artigo 22.º do ETAPM, aprovado pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, indo ocupar dois lugares constantes da Portaria n.º 46/90/M, de 19 de Fevereiro, e ocupados pelos mesmos.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada).

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, em Macau, aos 8 de Setembro de 1993. — O Director dos Serviços, substituto, *Vitor Manuel Lopes Godinho Boavida*, subdirector.

SERVIÇOS DE FINANÇAS

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 3 de Maio de 1993, visado pelo Tribunal de Contas em 24 de Agosto do mesmo ano:

Francisco Xavier da Silva, técnico superior de informática de 1.ª classe, 2.º escalão — promovido, mediante concurso, a técnico superior de informática principal, 1.º escalão, da carreira de técnico superior de informática do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos da alínea a) do n.º 8 do artigo 22.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugada com o n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 40,00).

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 31 de Maio de 1993, visado pelo Tribunal de Contas em 18 de Agosto do mesmo ano:

Ana Maria da Silva Gonçalves Fernandes, técnica de finanças principal, 2.º escalão — promovida, mediante concurso, a técnica superior principal, 1.º escalão, da carreira de técnico superior do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos da alínea b) do n.º 8 do artigo 22.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugada com o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 40,00).

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 31 de Maio de 1993, visados pelo Tribunal de Contas em 24 de Agosto do mesmo ano:

Os funcionários, abaixo mencionados — promovidos, mediante concurso, ao cargo imediatamente superior do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos da alínea a) do n.º 8 do artigo 22.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugada com o n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro:

António Yu, Daniel dos Santos Ferreira Machado de Mendonça e José Avelino da Silva, técnicos de finanças principais, 2.º escalão, a técnicos de finanças especialistas, 1.º escalão, da carreira de técnico de finanças.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada).

Maria Olívia de Jesus de Almeida e António Marques Viegas Vaz, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, e adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, respectivamente, a adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada).

Declarações

De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/93), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril, e conforme a subdelegação constante do n.º 1.19 do Despacho n.º 3/SAEF/91, de 11 de Junho:

Capítulo	Orgânica		Classificação			Rubricas	Reforços ou inscrição	Anulações	Referência à autorização
	Divisão	Divisão	Funcional	Económica					
				Código	Alín.				
34	07		1-02-3 1-02-3	01-01-01-01 01-01-10-00		<i>Direcção de Serviços de Justiça — Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel de Macau</i> Vencimentos ou honorários Subsídio de férias	\$ 17 000,00	\$ 17 000,00	«Despacho do director, substituto, de 26 de Agosto de 1993».
34	12		1-02-3 1-02-3	01-01-01-01 01-01-10-00		<i>Direcção de Serviços de Justiça — 2.º Cartório Notarial de Macau</i> Vencimentos ou honorários Subsídio de férias	\$ 62 500,00	\$ 62 500,00	
							\$ 79 500,00	\$ 79 500,00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/93), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

Orgânica		Classificação			Rubricas	Reforços ou inscrição	Anulações	Referência à autorização
		Funcional	Económica					
Capítulo	Divisão		Código	Alín.				
12	00	9-03-0	05-04-00-00	-13	<i>Despesas comuns</i>		\$ 2 161 932,00	«Despacho de S. Ex.ª o Governador, de 24 de Agosto de 1993».
27	02	1-01-3	02-01-08-00		<i>Serviços de Marinha — Museu e Centro de Estudos Marítimos de Macau</i>	\$ 331 705,00		
		1-01-3	02-03-01-00		Outros bens duradouros	\$ 501 077,00		
		1-01-3	02-03-08-00		Conservação e aproveitamento de bens	\$ 114 900,00		
		1-01-3	05-04-00-00	-02	Trabalhos especiais diversos	\$ 1 214 250,00		
					Encargos com a exposição de dinossauros robôs	\$ 2 161 932,00	\$ 2 161 932,00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/93), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril, e conforme a subdelegação constante do n.º 1.19 do Despacho n.º 3/SAEF/91, de 11 de Junho:

Orgânica		Classificação			Rubricas	Reforços ou inscrição	Anulações	Referência à autorização
		Funcional	Económica					
Capítulo	Divisão		Código	Alín.				
24	00	7-06-0	01-02-10-00		<i>Gabinete de Comunicação Social</i>	\$ 6 000,00	\$ 6 000,00	«Despacho do director, substituto, de 26 de Agosto de 1993».
		7-06-0	01-06-03-03		Abonos diversos — Numerários			
					Outros abonos — Compensação de encargos	\$ 6 000,00	\$ 6 000,00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/93), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril, e conforme a subdelegação constante do n.º 1.19 do Despacho n.º 3/SAEF/91, de 11 de Junho:

Orgânica		Classificação			Rubricas	Reforços ou inscrição	Anulações	Referência à autorização
		Funcional	Económica	Alín.				
Capítulo	Divisão		Código					
01	04				<i>Encargos gerais — Secretaria do Conselho Consultivo do Governo</i>			«Despacho do director, substituto, de 26 de Agosto de 1993».
		1-01-1	01-01-02-01		Remunerações	\$ 16 000,00		
		1-01-1	01-01-05-01		Salários	\$ 7 800,00		
		1-01-1	01-01-06-00		Duplicação de vencimentos		\$ 7 800,00	
		1-01-1	01-01-10-00		Subsídio de férias		\$ 20 800,00	
		1-01-1	01-02-03-00	-01	Trabalho extraordinário	\$ 4 800,00		
		1-01-1	01-02-06-00		Subsídio de residência	\$ 3 900,00		
		1-01-1	01-05-01-00		Subsídio de família		\$ 3 900,00	
						\$ 32 500,00	\$ 32 500,00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/93), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

Capítulo	Orgânica	Classificação			Rubricas	Reforços ou inscrição	Anulações	Referência à autorização
		Funcional	Económica	Alín.				
	Divisão		Código					
18	00				<i>Serviços de Identificação de Macau</i>			
		1-02-3	01-01-01-01		Vencimentos ou honorários	\$ 20 000,00		
		1-02-3	01-01-01-02		Prémio de antiguidade	\$ 28 000,00		
		1-02-3	01-01-02-01		Remunerações	\$ 145 000,00		
		1-02-3	01-01-04-01		Salários	\$ 20 000,00		
		1-02-3	01-01-04-02		Prémio de antiguidade	\$ 340,00		
		1-02-3	01-02-03-00	-01	Trabalho extraordinário	\$ 180 000,00		
		1-02-3	01-05-01-00		Subsídio de família	\$ 28 000,00		
		1-02-3	01-05-02-00		Abonos diversos — Previdência social	\$ 40 000,00		
		1-02-3	01-06-02-00		Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos	\$ 340,00		
		1-02-3	02-02-04-00		Consumos de secretaria	\$ 325 000,00		
24	00				<i>Gabinete de Comunicação Social</i>			
		7-06-0	02-01-07-00		Equipamento de secretaria	\$ 25 000,00		
		7-06-0	02-01-08-00		Outros bens duradouros	\$ 20 000,00		
		7-06-0	02-03-04-00		Locação de bens	\$ 45 000,00		
33	00				<i>Centro de Atendimento e Informação ao Público</i>			
					<i>A transportar</i>	\$ 438 340,00	\$ 438 340,00	

Orgânica		Funcional		Económica		Rubricas	Reforços ou inscrição	Anulações	Referência à autorização
Capítulo	Divisão			Código	Alín.				
33	00	1-01-3		01-01-02-02		Transporte	\$ 438 340,00	\$ 438 340,00	«Despacho de S. Ex. ^a o Governador, de 24 de Agosto de 1993».
		1-01-3		01-01-06-00		Prémio de antiguidade	\$ 1 000,00	\$ 4 000,00	
		1-01-3		01-01-07-00		Duplicação de vencimentos	\$ 1 000,00		
		1-01-3		01-01-09-00		Gratificações certas e permanentes			
		1-01-3		01-01-10-00		Subsídio de Natal		\$ 5 000,00	
		1-01-3		01-02-03-00		Subsídio de férias		\$ 29 000,00	
		1-01-3		01-02-06-00	-02	Trabalho por turnos	\$ 2 000,00		
		1-01-3				Subsídio de residência	\$ 34 000,00		
34	15					<i>Direcção de Serviços de Justiça — Gabinete para os Assuntos Legislativos</i>			
		1-02-2		02-01-07-00		Equipamento de secretaria	\$ 35 000,00	\$ 5 000,00	
		1-02-2		02-01-08-00		Outros bens duradouros			
		1-02-2		02-02-02-00		Combustíveis e lubrificantes		\$ 10 000,00	
		1-02-2		02-02-04-00		Consumos de secretaria	\$ 20 000,00		
		1-02-2		02-02-07-00		Outros bens não duradouros	\$ 5 000,00		
		1-02-2		02-03-01-00		Conservação e aproveitamento de bens		\$ 7 000,00	
		1-02-2		02-03-02-01		Energia eléctrica		\$ 30 000,00	
		1-02-2		02-03-02-02		Outros encargos das instalações		\$ 20 000,00	
		1-02-2		02-03-05-03		Outros encargos de transportes e comunicações			
		1-02-2		02-03-07-00		Publicidade e propaganda	\$ 40 000,00	\$ 80 000,00	
		1-02-2		02-03-08-00		Trabalhos especiais diversos	\$ 42 000,00		
		1-02-2		02-03-09-00		Encargos não especificados	\$ 10 000,00		
							\$ 628 340,00	\$ 628 340,00	

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 8 de Setembro de 1993. — O Director dos Serviços, substituto, *Fernando Manuel Cardoso Vaz de Medeiros*, subdirector.

SERVIÇOS DE JUSTIÇA**Extracto de despacho**

Por despacho de 28 de Julho de 1993, de S. Ex.^a o Encarregado do Governo, visado pelo Tribunal de Contas em 25 de Agosto do mesmo ano:

Lam Keng Man, aliás Pedro José Lam, terceiro-oficial, 2.º escalão, desta Direcção de Serviços — nomeado, definitivamente, para o lugar de segundo-oficial, 1.º escalão, destes Serviços, ao abrigo do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º e alínea a) do n.º 8 do artigo 22.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, indo ocupar o lugar criado pelo Decreto-Lei n.º 1/90/M, de 18 de Janeiro, com a alteração introduzida pela Portaria n.º 15/91/M, de 28 de Janeiro, e ainda não provido.

(É devido o emolumento de \$ 24,00).

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que o dr. João Frederico de Oliveira Telo Mexia foi nomeado, por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 28 de Agosto de 1993, vogal do Conselho Administrativo do Cofre de Justiça e dos Registos e Notariado.

Rectificação

Por ter saído com inexactidão, por lapso destes Serviços, o extracto de despacho respeitante à aplicação do excesso de saldo de gerência de 1992 do orçamento privativo do Cofre de Justiça e dos Registos e Notariado, se rectifica:

Onde se lê:

«01-02-03-00-02 — Subsídio de arrendamento»

deve ler-se:

«01-02-10-00-02 — Subsídio de arrendamento».

Direcção de Serviços de Justiça, em Macau, aos 8 de Setembro de 1993. — O Director dos Serviços, *Leonardo Luis de Matos*.

SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO DE MACAU**Extracto de despacho**

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 16 de Agosto de 1993, anotado pelo Tribunal de Contas em 21 do mesmo mês e ano:

Lam Tak Meng — rescindido, a seu pedido, a partir de 6 de Setembro de 1993, o contrato de assalariamento nas funções de auxiliar qualificado, 1.º escalão, destes Serviços, para que foi nomeado por despacho de 6 de Abril de 1992.

Direcção dos Serviços de Identificação, em Macau, aos 8 de Setembro de 1993. — A Directora dos Serviços, *Maria Salomé C. S. Cavaleiro Madeira*.

SERVIÇOS DE ECONOMIA**Extractos de despachos**

Por despachos de 22 de Junho de 1993, visados pelo Tribunal de Contas em 23 de Agosto do mesmo ano:

Licenciados Cheang Hio Man e Kit Lôn Lau — renovados os contratos além do quadro, por mais um ano, para desempenharem funções de técnicos superiores de 2.ª classe, 2.º escalão, destes Serviços, nos termos do n.º 4 do artigo 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 17 de Agosto de 1993.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada).

Por despachos de 7 de Julho de 1993, visados pelo Tribunal de Contas em 25 de Agosto do mesmo ano:

Os oficiais administrativos principais, abaixo mencionados, destes Serviços, candidatos classificados no respectivo concurso — nomeados, definitivamente, chefes de secção, 1.º escalão, do quadro de pessoal da mesma Direcção de Serviços, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º e artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro:

Maria da Glória Lobato de Faria e Silva Madeira de Carvalho e Paulina Luísa da Rocha, indo ocupar as vagas criadas pela Portaria n.º 52/90/M, de 19 de Fevereiro, e ainda não providas;

Augusto dos Santos, indo ocupar a vaga resultante da desligação do serviço de Roberto Manuel Rodrigues, para efeitos de aposentação.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada).

Por despachos de 7 de Julho de 1993, visados pelo Tribunal de Contas em 27 do mesmo mês e ano:

Lei Chi Man, técnico de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterado, por averbamento, o seu contrato além do quadro, passando a ser remunerado pelo índice 430, correspondente à categoria de técnico superior de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 8 de Julho de 1993.

Alexandre Khin Cheong — contratado além do quadro para exercer funções de técnico superior de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, destes Serviços, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 9 de Julho de 1993.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada).

Por despachos de 27 de Julho de 1993, visados pelo Tribunal de Contas em 31 de Agosto do mesmo ano:

Ana Maria da Conceição Xavier, Maria Isabel de Fátima Ferreira dos Santos Ferreira, José César Guerreiro e Maria Augusta Fernandes Meira e Morais, primeiros-oficiais destes Serviços, candidatos classificados, respectivamente, em 1.º, 2.º, 3.º e 4.º lugares no respectivo concurso — nomeados, definitivamente, oficiais administrativos principais, 1.º escalão, do quadro de pessoal dos mesmos Serviços, nos

termos do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º e alínea a) do n.º 8 do artigo 22.º, ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, indo ocupar as vagas criadas e fixadas, por dotação global, pela Portaria n.º 52/90/M, de 19 de Fevereiro, e ocupadas pelos mesmos.

António Chao de Almeida, Iolanda Gomes Ângelo, Angelina Mendes Coelho Correia, Manuel José Lao e Fernanda José Manhão Isidro, segundos-oficiais destes Serviços, candidatos classificados, respectivamente, em 1.º, 2.º, 3.º, 4.º e 5.º lugares no respectivo concurso — nomeados, definitivamente, primeiros-oficiais, 1.º escalão, do quadro de pessoal dos mesmos Serviços, nos termos do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º e alínea a) do n.º 8 do artigo 22.º, ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, indo ocupar as vagas criadas e fixadas, por dotação global, pela Portaria n.º 52/90/M, de 19 de Fevereiro, e ocupadas pelos mesmos.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada).

Por despacho de 3 de Agosto de 1993, anotado pelo Tribunal de Contas em 23 do mesmo mês e ano:

Licenciado Pedro Manuel dos Santos Gomes, chefe de departamento destes Serviços — concedida a licença sem vencimento de longa duração, ao abrigo dos artigos 137.º, 138.º e 141.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 6 de Outubro de 1993.

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 8 de Setembro de 1993. — A Directora dos Serviços, substituta, *Maria Luísa de Mello Bragança Jalles*, chefe do Gabinete de Estudos.

SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E GEOFÍSICOS

Extracto de despacho

Por despachos de 14 de Julho de 1993, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, visados pelo Tribunal de Contas em 23 de Agosto do mesmo ano:

Licenciados Chan Hong Kit e Tam Kin Seng, técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os referidos contratos, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 30 de Setembro de 1993.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada).

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, em Macau, aos 8 de Setembro de 1993. — O Director dos Serviços, substituto, *António Viseu*.

SERVIÇOS DE TURISMO

Extracto de despacho

Por despachos de 6 de Agosto de 1993, visados pelo Tribunal de Contas em 31 do mesmo mês e ano:

Ho Fai, Sandra Bastos Xavier, Maria Luísa Baptista Fernandes Meira e Maria das Dores Leong Monteiro Ribeiro, terceiros-oficiais do quadro de pessoal destes Serviços e candidatos classificados, respectivamente, em primeiro a quarto lugares no respectivo concurso — promovidos, definitivamente, a segundos-oficiais, 1.º escalão, do quadro de pessoal dos mesmos Serviços, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, e alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, indo ocupar as vagas constantes da Portaria n.º 70/90/M, de 26 de Fevereiro, e ocupadas pelos mesmos.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada).

Extractos de alvarás

Por despacho de 30 de Abril de 1993, foi a Sociedade de Fomento Predial Fu Wa (Macau), Limitada, autorizada a explorar um hotel, com 350 quartos, sito na Rua de Pequim, s/n, quarteirão 11, lote E, ZAPE, denominado «Hotel Grandeur», em chinês «Keng Ou Chau Tim» e classificado, provisoriamente, de 4 estrelas.

O hotel é dotado dos seguintes estabelecimentos similares, classificados, provisoriamente, de 1.ª classe:

a) 1 restaurante de, comida chinesa, denominado «Lua Dourada», em inglês «Gold Moon Garden» e em chinês «Kam Mun Hin», no 1.º andar;

b) 1 restaurante, de comida italiana, dotado de bar, denominado «Ciao», em chinês «Choi Lou», no 2.º andar;

c) 1 restaurante giratório, de comida europeia, com pista de dança, denominado «Rotunda», em chinês «Keng Ou Suen Kung», no 25.º andar.

(Custo desta publicação \$ 455,30)

Por despacho de 12 de Junho de 1993, foi Wong Koon Tai autorizado a explorar um restaurante, sito na Rua do Almirante Sérgio, n.º 117, r/c e s/l, e Pátio da Papaia, n.º 11, denominado «Tao Lou», classificado, provisoriamente, de 3.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 227,60)

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 8 de Setembro de 1993. — O Director dos Serviços, *João Manuel Costa Antunes*.

INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS

Extracto de despacho

Por despachos de 9 de Julho de 1993, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, vi-

sados pelo Tribunal de Contas em 27 de Agosto do mesmo ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados, destes Serviços — renovados, por mais um ano, os contratos de assalariamento, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, de 21 de Dezembro:

Fong Kio e Fan Cheng Po, auxiliares, 3.º escalão, a partir de 1 de Setembro e 1 de Outubro de 1993, respectivamente;

Lei Kuai Ip e Che Ka Pio, auxiliares, 2.º escalão, a partir de 1 e 7 de Setembro de 1993, respectivamente.

Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, em Macau, aos 8 de Setembro de 1993. — O Director, *Vasco Pinhão de Freitas*.

FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS

Extracto de despacho

Por despachos de 23 de Julho de 1993, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, visados pelo Tribunal de Contas em 24 de Agosto do mesmo ano:

Os funcionários, abaixo mencionados — nomeados, definitivamente, para os lugares do quadro de pessoal civil das FSM, nos termos da alínea *a*) do n.º 8 do artigo 22.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugada com o n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro:

Afonso de Santa Maria, aliás Kong Chi Keong, Ao Tak Cheong, Lei Kuan, Tong Nga Ian e Vong Iau Meng, para técnicos auxiliares de informática de 1.ª classe, 1.º escalão;

Alice Fernandes Meira Pereira, Mariana Dillon de Jesus Lopes da Silva, Branca dos Santos, Teresinha Amante Gomes, José Pereira dos Santos Silva, Van Im Fan e Maria de Fátima Madeira de Carvalho, para segundos-oficiais, 1.º escalão.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada).

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança, em Macau, aos 8 de Setembro de 1993. — O Director dos Serviços, substituto, *João José Simões Roque*, tenente-coronel TM ENG.

ESCOLA SUPERIOR

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, de 27 de Julho de 1993, visados pelo Tribunal de Contas em 30 de Agosto do mesmo ano:

Autorizada a renovação dos assalariamentos, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro,

aos trabalhadores abaixo discriminados, pelas datas que a cada um se indicam:

Operário qualificado	Au Kok Keong	5/9/93
Operário semi-qualificado	Loi Sio Meng	»
»	Lam In Kuong	»
»	Mok Chau	»
»	David Osório	»
»	Chang Wai Sang	»
»	Wong Su Peng	»
»	Siu Hou Kei	»
Auxiliar	Lo Chan Pui	»
»	Cheong Tim Son	»
»	Loi Veng Pong	»
»	Loi Tai Mui	»
»	Leong Mio S. Mateus	»
»	Cheong Siu Peng	»
»	Sio Mey C. Santos	»
»	Chan Pak Iao	6/9/93
»	Jeong Cheng Wa	9/9/93

(É devido o emolumento de \$ 16,00 e \$ 24,00, cada).

Escola Superior das Forças de Segurança de Macau, em Coloane, aos 8 de Setembro de 1993. — O Director da Escola, substituto, *José António Saturnino Balula Cid*, tenente-coronel de cavalaria.

POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Extracto de despacho

Por despacho de 17 de Julho de 1993, visado pelo Tribunal de Contas em 19 de Agosto do mesmo ano:

Rita Kong, aliás Kong Sio San, guarda n.º 126 790, deste Corpo de Polícia — promovida a subchefe do quadro geral feminino, 1.º escalão, nos termos dos artigos 5.º, n.º 1, alíneas *a*), *b*), *c*), *d*), (2), e *e*), (2), 26.º, n.º 1, alíneas *a*), *b*) e *c*), e 32.º, n.º 2, do RPFMSM, aprovado pela Portaria n.º 186/85/M, de 14 de Setembro, sendo o artigo 5.º, n.º 1, alínea *f*), com a nova redacção dada pelo artigo 1.º da Portaria n.º 146/88/M, de 12 de Setembro, e artigo 32.º, n.º 2, da Portaria n.º 186/85/M, com a nova redacção dada pelo artigo 1.º da Portaria n.º 189/92/M.

(É devido o emolumento de \$ 24,00).

Corpo de Polícia de Segurança Pública, em Macau, aos 8 de Setembro de 1993. — O Comandante, substituto, *José Manuel Reboredo Coutinho Viana*, tenente-coronel de infantaria.

CORPO DE BOMBEIROS

Extracto de despacho

Por despachos de 10 de Agosto de 1993, visados pelo Tribunal de Contas em 31 do mesmo mês e ano:

Os elementos, abaixo mencionados, deste Corpo de Bombeiros

ros — promovidos a chefes, 1.º escalão, do mesmo Corpo, nos termos dos artigos 5.º, n.º 1, alíneas a), b), c), d), (3), e e), (3), e n.º 2, 26.º, n.º 1, alíneas a), b) e c), e 36.º do RPFMSM, aprovado pela Portaria n.º 186/85/M, de 14 de Setembro, conjugados com a Portaria n.º 146/88/M, de 12 de Setembro, indo ocupar as vagas criadas pelo Decreto-Lei n.º 42/92/M, de 27 de Julho, e ainda não providas:

Subchefes

N.º 401 771, Chao Ion Ü;
 N.º 417 811, Chang Kong Chio;
 N.º 444 831, Chan Nam;
 N.º 401 781, Tam Fu;
 N.º 405 771, Wong Chi Weng.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada).

Corpo de Bombeiros, em Macau, aos 8 de Setembro de 1993. — O Comandante, *Samuel Marques Mota*, major de engenharia.

SERVIÇOS DE TRABALHO E EMPREGO

Extractos de despachos

Por despacho de 25 de Junho de 1993, visado pelo Tribunal de Contas em 19 de Agosto do mesmo ano:

Mário Máximo Navarro do Rosário — contratado além do quadro para exercer funções de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, destes Serviços, pelo período de um ano, a partir de 12 de Julho de 1993, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, e com alteração do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 70/92/M, de 21 de Setembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00).

Por despacho de 21 de Julho de 1993, visado pelo Tribunal de Contas em 30 de Agosto do mesmo ano:

Chao Ioc Ieng, terceiro-oficial, 1.º escalão, destes Serviços — nomeada, definitivamente, para o mesmo cargo, a partir de 13 de Setembro de 1993, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Por despacho de 26 de Julho de 1993, visado pelo Tribunal de Contas em 25 de Agosto do mesmo ano:

Lai Hung Kit, técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, destes Serviços — nomeado, definitivamente, técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, grau 2, nível 9, do grupo de pessoal técnico superior do quadro destes Serviços, nos termos das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, e da alínea a) do n.º 8 do artigo 22.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 40,00).

Por despacho de 27 de Julho de 1993, visado pelo Tribunal de Contas em 30 de Agosto do mesmo ano:

Chan Ching Tim, terceiro-oficial, 1.º escalão, destes Serviços — nomeado, definitivamente, para o mesmo cargo, a partir de 16 de Setembro de 1993, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, em Macau, aos 8 de Setembro de 1993. — O Director dos Serviços, *José António Pinto Belo*.

DIRECTORIA DA POLÍCIA JUDICIÁRIA

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 28 de Junho de 1993, visados pelo Tribunal de Contas em 23 de Agosto do mesmo ano:

Lei Kit Chan e Iu Wai Cheng — contratadas além do quadro, pelo período de um ano, para exercerem funções de adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, desta Directoria, nos termos do disposto nos artigos 19.º, 21.º, n.º 1, alínea a), 25.º e 26.º, todos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, com referência aos mapas 2 e 3 do anexo I do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 7 de Julho de 1993.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada).

Por despacho do director, substituto, desta Polícia Judiciária, de 18 de Agosto de 1993, anotado pelo Tribunal de Contas em 21 do mesmo mês e ano:

Fernando José Maria Coelho, auxiliar de investigação criminal desta Directoria, em regime de comissão de serviço — cessa funções, a seu pedido, a partir de 18 de Setembro de 1993.

Por despacho do director, substituto, desta Polícia Judiciária, de 27 de Agosto de 1993, anotado pelo Tribunal de Contas em 30 do mesmo mês e ano:

Delfina Sílvia de Jesus Bosco, terceiro-oficial desta Directoria, em regime de contrato de assalariamento — rescindido o respectivo contrato, a seu pedido, a partir de 23 de Setembro de 1993.

Directoria da Polícia Judiciária, em Macau, aos 8 de Setembro de 1993. — O Director, substituto, *Albano da Conceição Augusto Cabral*.

CÂMARA MUNICIPAL DAS ILHAS

Extracto de despacho

Por despacho de 29 de Junho de 1993, visado pelo Tribunal de Contas em 25 de Agosto do mesmo ano:

Maria Leong Madalena, primeiro-oficial, 1.º escalão, desta

Câmara Municipal, única classificada no concurso — promovida, definitivamente, a oficial administrativo principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal desta Câmara Municipal, nos termos da alínea *a*) do n.º 8 do artigo 22.º do ETAPM, e n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00).

Câmara Municipal das Ilhas, Taipa, aos 8 de Setembro de 1993. — O Presidente, *Raul Leandro dos Santos*.

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL DE MACAU

Extractos de despachos

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 9 de Junho de 1993, visado pelo Tribunal de Contas em 18 de Agosto do mesmo ano:

Maria Isabel dos Santos da Silva Carrilho, auxiliar, 2.º escalão, contratada em regime de assalariamento, deste Instituto — renovado, pelo período de um ano, o referido contrato, a partir de 1 de Setembro de 1993, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Por despacho de S. Ex.^a o Governador, de 25 de Junho de 1993, visado pelo Tribunal de Contas em 18 de Agosto do mesmo ano:

Maria Teresa da Silva Faria Noronha, técnica superior principal, 2.º escalão, contratada além do quadro, deste Instituto — renovado, pelo período de um ano, o referido contrato, a partir de 22 de Outubro de 1993.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 25 de Junho de 1993, visado pelo Tribunal de Contas em 19 de Agosto do mesmo ano:

Tang Tong Mui — contratada além do quadro, pelo período de dois anos, renovável, a partir de 1 de Setembro de 1993, para exercer funções de professor provisório do ensino pré-primário deste Instituto, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Por despacho de S. Ex.^a o Governador, de 26 de Junho de 1993, visado pelo Tribunal de Contas em 2 de Agosto do mesmo ano:

Maria Manuela da Silva Duarte Nunes, educadora de infância, 1.ª fase, contratada além do quadro, deste Instituto — renovado, pelo período de um ano, o referido contrato, a partir de 20 de Novembro de 1993.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 23 de Julho de 1993, visado pelo Tribunal de Contas em 24 de Agosto do mesmo ano:

Justina da Conceição Chan Graça, técnica auxiliar de serviço social de 1.ª classe, 2.º escalão, deste Instituto, única can-

didata no respectivo concurso — promovida, definitivamente, ao cargo de técnico auxiliar de serviço social principal, 1.º escalão, da carreira de técnico-profissional do quadro deste Instituto, nos termos do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, e alínea *a*) do n.º 1 do artigo 20.º, conjugada com a alínea *a*) do n.º 8 do artigo 22.º, ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, indo ocupar um dos lugares criados pelo Decreto-Lei n.º 42/87/M, de 22 de Junho, cujo quadro de pessoal foi substituído pelo mapa anexo à Portaria n.º 39/93/M, de 22 de Fevereiro, e ocupado pela mesma.

Instituto de Acção Social, em Macau, aos 8 de Setembro de 1993. — O Presidente do Instituto, substituto, *Ip Peng Kin*.

INSTITUTO CULTURAL DE MACAU

Extractos de despachos

Por despacho de 3 de Junho de 1993, de S. Ex.^a o Governador, anotado pelo Tribunal de Contas em 27 de Agosto do mesmo ano:

Licenciado Nuno Manuel Taborda Barreto — renovada a prestação de serviço no Território, bem como a comissão de serviço no cargo de director da Academia de Artes Visuais, a partir de 1 de Outubro de 1993, e pelo prazo de um ano, nos termos dos artigos 10.º, 31.º, 40.º e 41.º do Decreto-Lei n.º 63/89/M, de 25 de Setembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 20/90/M, de 14 de Maio, conjugados com os artigos 2.º, 3.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, e com a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, e com o n.º 1 do artigo 69.º do EOM.

Por despacho de 30 de Junho de 1993, do presidente do Instituto, substituto, anotado pelo Tribunal de Contas em 25 de Agosto do mesmo ano:

Maria Antonieta de Jesus Bernardes dos Reis — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 44.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Julho de 1993.

Por despacho de 16 de Julho de 1993, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, visado pelo Tribunal de Contas em 23 de Agosto do mesmo ano:

Adolfo Leung Rodrigues da Silva — renovado o contrato além do quadro, por mais dois anos, a partir de 30 de Outubro de 1993, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, com referência à categoria de adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão.

(É devido o emolumento de \$ 24,00).

Por despacho de 26 de Julho de 1993, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, visado pelo Tribunal de Contas em 23 de Agosto do mesmo ano:

Ló Lai I — renovado o contrato de assalariamento, por mais um ano, a partir de 7 de Agosto de 1993, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, de 21 de Dezembro, com referência à categoria de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão.

(É devido o emolumento de \$ 24,00).

Rectificação

Por ter saído inexacto, por lapso deste Instituto, o extracto de despacho publicado no *Boletim Oficial* n.º 34/93, II Série, de 25 de Agosto, respeitante à renovação da comissão de serviço da licenciada Maria Helena Mota Vale no cargo de chefe do Gabinete de Formação e Animação Cultural, rectifica-se o seguinte:

Onde se lê: «por mais um ano»
deve ler-se: «por mais dois anos».

Instituto Cultural, em Macau, aos 8 de Setembro de 1993.
— A Presidente do Instituto, *Gabriela Cabelo*.

LEAL SENADO DE MACAU

Extractos de deliberações

Por deliberação da Câmara Municipal do Leal Senado, em sessão realizada em 12 de Março de 1993, visada pelo Tribunal de Contas em 23 de Agosto do mesmo ano:

Hó Fat Tong, aliás Inácio Hó — contratado além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, e Decreto-Lei n.º 70/92/M, de 21 de Setembro, para exercer funções de técnico auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, do Sector de Venda Ambulante do Leal Senado, remunerado pelo índice 195, pelo período de um ano, renovável, a partir de 24 de Maio de 1993.

(É devido o emolumento de \$ 24,00).

Por deliberação da Câmara Municipal do Leal Senado, em sessão realizada em 7 de Maio de 1993, visada pelo Tribunal de Contas em 18 de Agosto do mesmo ano:

Wu Im Kun — contratada além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, e Decreto-Lei n.º 70/92/M, de 21 de Setembro, para exercer funções de terceiro-oficial, 1.º escalão, dos Serviços de Viação, remunerada pelo índice 195, pelo período de um ano, renovável, a partir de 7 de Maio de 1993.

(É devido o emolumento de \$ 24,00).

Por deliberações da Câmara Municipal do Leal Senado, em sessão realizada em 21 de Maio de 1993, visadas pelo Tribunal de Contas em 18 de Agosto do mesmo ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — contratados além do quadro, pelo período de um ano, renovável, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, e Decreto-Lei n.º 70/92/M, de 21 de Setembro:

Natália Maria Sousa Tavares, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, do Centro de Informática, remunerada pelo índice 305, a partir de 22 de Julho de 1993;

Siu Mei Si, técnica auxiliar de 1.ª classe, 1.º escalão, dos Serviços de Oficinas e Transportes, remunerada pelo índice 230, a partir de 22 de Julho de 1993;

José Carlos Cerdeira Sobral Vaz da Mata, terceiro-oficial, 1.º escalão, dos Serviços de Jardins e Zonas Verdes, remunerado pelo índice 195, a partir de 15 de Julho de 1993.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada).

Por deliberações da Câmara Municipal do Leal Senado, em sessão realizada em 28 de Maio de 1993, visadas pelo Tribunal de Contas em 18 de Agosto do mesmo ano:

Licenciados Leong Chak In e Tai Hon Peng — contratados além do quadro, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, e Decreto-Lei n.º 70/92/M, de 21 de Setembro, para exercerem funções de técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, dos Serviços Técnicos Municipais, remunerados pelo índice 430, pelo período de um ano, renovável, a partir de 17 de Julho de 1993.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada).

Por deliberações da Câmara Municipal do Leal Senado, em sessão realizada em 28 de Maio de 1993, visadas pelo Tribunal de Contas em 19 de Agosto do mesmo ano:

Licenciados Fong Man Seng, Lei Chi Hong e Wong Wan — contratados além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, e Decreto-Lei n.º 70/92/M, de 21 de Setembro, para exercerem funções de técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, dos Serviços Técnicos Municipais do Leal Senado, remunerados pelo índice 430, pelo período de um ano, renovável, a partir de 24 de Julho de 1993.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada).

Por deliberações da Câmara Municipal do Leal Senado, em sessão realizada em 16 de Julho de 1993, anotadas pelo Tribunal de Contas em 20 de Agosto do mesmo ano:

Elizabeth Brito de Jesus Pereira Gutierrez e Mariana dos Santos Farinha, adjuntos-técnicos especialista e de 1.ª classe, 1.º escalão, respectivamente, da presidência do Leal Senado — designadas para exercerem funções de secretaria-

do junto do vereador a tempo inteiro, e dos vereadores a tempo parcial, respectivamente, a partir de 16 de Julho de 1993, ao abrigo do n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

Por deliberações da Câmara Municipal do Leal Senado, em sessão realizada em 6 de Agosto de 1993, visadas pelo Tribunal de Contas em 31 do mesmo mês e ano:

Chou Chi Leong, sétimo classificado no respectivo concurso — nomeado, definitivamente, terceiro-oficial, 1.º escalão, do quadro de pessoal do Leal Senado, ao abrigo da alínea a) do n.º 8 do artigo 22.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e mapa 3, nível 5, grau 1, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

José Carlos Cerdeira Sobral Vaz da Mata, Margarida Paula Ribeiro de Moura Campos, Juliana Felicita de Jesus e Lok Sio Kun, respectivamente, 1.º, 3.º, 4.º e 9.º classificados no respectivo concurso — nomeados, provisoriamente, terceiros-oficiais, 1.º escalão, do quadro de pessoal do Leal Senado, ao abrigo do n.º 1 do artigo 22.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e mapa 3, nível 5, grau 1, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada).

Extractos de despachos

Por despacho do vice-presidente do Leal Senado, de 26 de Maio de 1993, e presente na sessão camarária de 28 do mesmo mês e ano, visado pelo Tribunal de Contas em 18 de Agosto de 1993:

Ip Kit Tin, adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, do Núcleo de Imprensa do Leal Senado — renovado o contrato além do quadro, por mais seis meses, a partir de 22 de Julho de 1993, com referência à mesma categoria, remunerada pelo índice 320, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, e Decreto-Lei n.º 70/92/M, de 21 de Setembro, conjugados com o n.º 10 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 70/87/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00).

Por despacho do vice-presidente do Leal Senado, de 10 de Agosto de 1993, e presente na sessão camarária de 13 do mesmo mês e ano, anotado pelo Tribunal de Contas em 25 de Agosto de 1993:

Fernanda Maria Vintém Rodrigues — dada por finda, a seu pedido, a comissão de serviço no cargo de chefe do Departamento dos Serviços Administrativos e Financeiros do Leal Senado, a partir de 16 de Agosto de 1993.

Por despacho do director do Leal Senado, de 11 de Agosto de 1993, e presente na sessão camarária de 13 do mesmo mês e ano, anotado pelo Tribunal de Contas em 25 de Agosto de 1993:

Wu Im Kun, terceiro-oficial, 1.º escalão, dos Serviços de Viação do Leal Senado, em regime de contrato além do quadro — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato, a partir da data em que iniciar funções na Direcção dos Serviços de Economia.

Macau, Paços do Concelho, aos 8 de Setembro de 1993. — O Vice-Presidente do Leal Senado, *Joaquim Ribeiro Madeira de Carvalho*.

CENTRO DE ATENDIMENTO E INFORMAÇÃO AO PÚBLICO

Extracto de despacho

Por despacho de 16 de Julho de 1993, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Agosto do mesmo ano:

Hui Kam Hon — renovado o contrato de assalariamento, por mais um ano, a partir de 24 de Julho de 1993, atribuindo-lhe o índice 305 da tabela de vencimentos, com referência à categoria de assistente de relações públicas de 1.ª classe, 1.º escalão, nos termos do disposto nos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00).

Centro de Atendimento e Informação ao Público, em Macau, aos 8 de Setembro de 1993. — O Chefe do Centro, substituto, *Sérgio Lipari Garcia Pinto*.

INSTITUTO DOS DESPORTOS

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 5 de Maio de 1993, visado pelo Tribunal de Contas em 18 de Agosto do mesmo ano:

Chu Wai Leng, técnico superior de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, deste Instituto — autorizada a alteração da 3.ª cláusula do contrato além do quadro, celebrado em 19 de Janeiro de 1991, com referência à categoria de técnico superior de informática de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455 da tabela de vencimentos em vigor, a partir de 6 de Maio de 1993.

(É devido o emolumento de \$ 40,00).

De acordo com o artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 42/88/M, de 30 de Maio, se publica a alteração ao orçamento privativo do Instituto dos Desportos de Macau, para o ano económico de 1993, autorizada por despacho de 26 de Agosto de 1993, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude:

Classificação económica	Designação	Alteração orçamental	
		Reforço	Anulação
	<i>Despesas correntes</i>		
01-01-01-01	Vencimentos ou honorários		\$ 200 000,00
01-01-01-02	Prémios de antiguidade		\$ 20 000,00
01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	\$ 74 000,00	
01-01-09-00	Subsídio de Natal	\$ 50 000,00	
01-01-10-00	Subsídio de férias		\$ 50 000,00
01-02-03-00-01	Trabalho extraordinário	\$ 58 640,00	
01-02-03-00-02	Trabalho por turno	\$ 46 000,00	
01-02-04-00	Abonos para falhas	\$ 860,00	
01-02-06-00	Subsídio de residência	\$ 5 500,00	
01-05-01-00	Subsídio de família	\$ 5 000,00	
01-05-02-00	Abonos diversos — Previdência social	\$ 30 000,00	
02-02-04-00	Consumos de secretaria	\$ 15 000,00	
02-03-02-02	Outros encargos com as instalações		\$ 50 000,00
02-03-04-00	Locação de bens		\$ 20 000,00
02-03-05-01	Transportes por motivo de licença especial		\$ 80 000,00
02-03-05-02	Transportes por outros motivos	\$ 100 000,00	
02-03-07-00	Publicidade e propaganda	\$ 20 000,00	
02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	\$ 47 000,00	
02-03-09-00	Encargos não especificados		\$ 282 000,00
04-01-02-00-01	Fundo de Pensões	\$ 250 000,00	
	<i>Total</i>	\$ 702 000,00	\$ 702 000,00

Instituto dos Desportos, em Macau, aos 8 de Setembro de 1993. — Pel'O Presidente do Instituto, *José L. G. Menezes Esteves*, vice-presidente.

GABINETE PARA A TRADUÇÃO JURÍDICA

Extractos de despachos

Por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 25 de Junho de 1993, visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Agosto do mesmo ano:

Ngou Pou Leng — contratada, em regime de contrato de assalariamento, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, de 21 de Dezembro, para prestar serviço neste Gabinete, pelo período de seis meses, com a categoria correspondente a técnico auxiliar de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 220 da tabela indiciária em vigor, a partir de 15 de Julho de 1993.

(É devido o emolumento de \$ 24,00).

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 13 de Julho de 1993, visados pelo Tribunal de Contas em 27 de Agosto do mesmo ano:

Os indivíduos, abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º

do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho:

Fong Soi Kóc, como intérprete-tradutor principal, 1.º escalão, índice 540, a partir de 1 de Novembro de 1993, pelo período de dois anos, renovável;

Leong Im Lan, aliás Lily Leong, como técnica superior de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 510, a partir de 1 de Novembro de 1993, pelo período de dois anos;

Kok Sio Peng, como adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, índice 415, a partir de 19 de Outubro de 1993, pelo período de dois anos, renovável.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada).

Maria Elizabeth Sou, como adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, a partir de 18 de Outubro de 1993, pelo período de dois anos, renovável.

Leung Wai Leng — contratado além do quadro, nos termos do disposto nos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, para desempenhar funções neste Gabinete, com a categoria correspondente a técnico

auxiliar de informática de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 240, pelo período de dois anos, a partir de 13 de Julho de 1993.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada).

Gabinete para a Tradução Jurídica, em Macau, aos 8 de Setembro de 1993. — O Coordenador do Gabinete, *Eduardo Cabrita*.

SERVIÇOS SOCIAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MACAU

Extracto de despacho

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 18 de Agosto de 1993, anotado pelo Tribunal de Contas em 25 do mesmo mês e ano:

Ana Maria da Silva Serôdio Custódio, primeiro-oficial, 2.º escalão, destes Serviços — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro, a partir da data em que iniciar funções na Direcção de Serviços de Justiça.

Serviços Sociais da Administração Pública, em Macau, aos 8 de Setembro de 1993. — A Presidente dos Serviços, substituta, *Fátima Rita Bañares Cordeiro*.

GABINETE PARA OS ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Extracto de despacho

Por despacho de 21 de Abril de 1993, visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Agosto do mesmo ano:

José Paulo Magalhães Gamito Carrilho, licenciado em Direito — contratado além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, e n.º 1 do artigo 69.º do EOM, para exercer funções de técnico superior principal, 2.º escalão, neste Gabinete, a partir de 25 de Junho de 1993 e até 15 de Junho de 1995.

(É devido o emolumento de \$ 40,00).

Gabinete para os Assuntos Legislativos, em Macau, aos 8 de Setembro de 1993. — O Coordenador do Gabinete, substituto, *Carlos Dias*.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Listas

Definitiva do candidato admitido ao concurso comum, de acesso, documental, para o preenchimento de um lugar de

adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, II Série, de 4 de Agosto de 1993, ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau vigente:

Candidato admitido

Cheong Man Iok.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 3 de Setembro de 1993. — O Presidente do Júri, *Maria Ascenção Reis Marques Van Zelst*, chefe de divisão. — O Vogal Efectivo, *Armando Augusto Alves Carvalho Barrias*, técnico superior assessor — O Vogal Efectivo, *Rosa Maria Anselmo da Silva Fernandes*, adjunto-técnico especialista.

(Custo desta publicação \$ 429,00)

Definitiva, nos termos do n.º 5, com referência ao n.º 1 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, dos candidatos ao concurso comum, de acesso e condicionado aos funcionários da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, para o preenchimento de dois lugares de topógrafo especialista, do 1.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, II Série, de 4 de Agosto de 1993:

Candidatos admitidos

Lei Ngai Seng;

Liu Chon Cheoc.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 3 de Setembro de 1993. — O Presidente do Júri, *José Manuel Freire dos Santos*, chefe de departamento, substituto. — 1.º Vogal Efectivo, *Diogo Mário C. S. Azevedo*, técnico superior assessor — 2.º Vogal Efectivo, *Manuel José C. Mesquita Borges*, técnico superior de 1.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 437,80)

Definitiva, nos termos do n.º 5, com referência ao n.º 1 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, do candidato ao concurso comum, de acesso e condicionado aos funcionários da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, para o preenchimento de um lugar de técnico auxiliar especialista, do 1.º escalão, da carreira de técnico auxiliar do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, II Série, de 4 de Agosto de 1993:

Candidato admitido

José Brum Amaral.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 3 de Setembro de 1993. — O Presidente do Júri, *José Manuel Freire dos Santos*, chefe de departamento, substituto. — 1.º Vogal Efectivo, *U Kuok Tat*, técnico superior de 2.ª classe — 1.º Vogal Suplente, *Rui Jorge M. Monteiro Torres*, técnico superior assessor.

(Custo desta publicação \$ 429,00)